

PORTARIA Nº 1.728/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, **resolve:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 381/2023, referente a **progressão horizontal por titulação**, concedida aos servidores abaixo mencionados.

SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
Alexandre Fagundes de Assis	A partir de novembro de 2020	A partir de 1º/06/2020	10930/2020
Mateus Ambrosim Daré	A partir de novembro de 2020	A partir de 27/05/2020	9292/2020
Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro	A partir de novembro de 2020	A partir de 27/05/2020	13277/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a **progressão horizontal**, concedida aos servidores abaixo mencionados.

SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
Alexandre Fagundes de Assis	A partir de novembro de 2022	A partir de 1º/06/2022	10930/2020
Mateus Ambrosim Daré	A partir de novembro de 2022	A partir de 27/05/2022	9292/2020
Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro	A partir de novembro de 2022	A partir de 27/05/2022	13277/2020

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



